



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Quarta Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pelo nobre vereador, o Exmo. Sr. José Roberto Soares Nunes, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, José Antônio Xisto da Silva, Ana Paula Paulino dos Santos, Luciano Batista de Jesus, Antônio da Rocha Xisto, Clodoaldo da Costa Crivelli e Rogério Francisco dos Santos. Estavam presentes também o Secretário de Comunicação Social Edson Aparecido de Souza, a Diretora do Centro de Educação Infantil Elisângela Rocha. Houve a leitura de um trecho bíblico pelo 1º Secretário, o vereador José Roberto Soares Nunes. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada, sendo aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIAS; **03º) Leitura da Indicação 008/2026. Aatoria:** Luciano Batista de Jesus; **04º) Leitura da Indicação Nº 009/2026. Aatoria:** Adilson da Silva Borges; **05º) Leitura da Indicação Nº 010/2026. Aatoria:** Antônio da Rocha Xisto; **06º) Leitura da Moção de Parebenização Nº 002/2026. Aatoria:** Gilso Francisco Filho, José Roberto Soares Nunes e Rogério Francisco dos Santos; **07º) Leitura do Projeto de Lei nº 003/2026 de 20 de março de 2026. Aatoria:** Rogério Francisco dos Santos; **08º) Leitura do Projeto de Lei nº 004/2026 de 20 de março de 2026. Aatoria:** Rogério Francisco dos Santos; **09º) Leitura dos Pareceres de Nº 20 e 21/2026, ao Projeto de Lei nº 001/2026. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; **10º) Leitura dos Pareceres de Nº 22 e 23/2026, ao Projeto de Lei nº 002/2026. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; **11º) Leitura dos Pareceres de Nº 24 e 25/2026, ao Projeto de Lei nº 002/2026, vereador Gilso Francisco Filho. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; **12º) Leitura dos Pareceres de Nº 26 e 27/2026, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2026. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças; **13º)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Pequeno Expediente: Não houve inscritos; **14º) INTERVALO REGIMENTAL:** Dispensado; **15º) Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003 de 20 de fevereiro de 2026 que “Altera o art. 127 da Lei Municipal 079/97 de 19 de dezembro de 1997 que ‘dispõe sobre estatuto dos funcionários públicos do município de Taquarussu – MS e dá outras providências”. **Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em segunda discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado ao executivo para ser sancionado.** Única discussão e votação dos Pareceres de Nº 20 e 21/2026, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à entidade sem fins lucrativos Fundação Pio XII e dá outras providências”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **Aprovado em única discussão e votação. Os referidos pareceres de Nº 20 e 21/2026.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei de Nº 001/2026, de 24 de fevereiro de 2026 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à entidades sem fins lucrativos Fundação Pio XII e dá outras providências”. **Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em única discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado ao executivo para ser sancionado.** Única discussão e votação dos Pareceres de Nº 22 e 23/2026, que “Altera os itens 11 e 26 do artigo 1º da Lei Municipal nº. 619, de 27 de novembro de 2023”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **Aprovado em única discussão e votação. Os referidos pareceres de Nº 22 e 23/2026.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei de Nº 002/2026, de 26 de fevereiro de 2026 que “Altera os itens 11 e 26 do artigo 1º da Lei Municipal nº. 619, de 27 de novembro de 2023”. **Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em única discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado ao executivo para ser sancionado.** Única discussão e votação dos Pareceres de Nº 24 e 25/2026, que “Dispõe sobre o encaminhamento mensal, à Câmara Municipal de Taquarussu, o relatório de ponto eletrônico dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **Aprovado em única discussão e votação. Os referidos pareceres de Nº 24 e 25/2026.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei de Nº 002/2026, de 06 de março de 2026 que “Dispõe sobre o encaminhamento mensal, à Câmara Municipal de Taquarussu, o relatório de ponto eletrônico dos servidores públicos do Poder

Quinto
Pontos
R
P
M
J
M



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Executivo Municipal e dá outras providências". **Autoria:** Gilso Francisco Filho. **Aprovado em única discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado ao executivo para ser sancionado.** Única discussão e votação dos Pareceres de Nº 26 e 27/2026, que "Altera o § 1º do art. 120 da Lei Municipal 079/97 de 19 de dezembro de 1997 que 'Dispõe sobre estatuto dos funcionários públicos civis do município de Taquarussu – MS e dá outras providências". **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **Aprovado em única discussão e votação. Os referidos pareceres de Nº 26 e 27/2026.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei Complementar de Nº 004/2026, de 11 de março de 2026 que "Altera o § 1º do art. 120 da Lei Municipal 079/97 de 19 de dezembro de 1997 que 'Dispõe sobre estatuto dos funcionários públicos civis do município de Taquarussu – MS e dá outras providências". **Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em única discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado ao executivo para ser sancionado.** Única discussão e votação a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à SOCIPAR – Sociedade Civil Organizada do Paraná, pelos relevantes serviços prestados e pelo empenho na defesa e concretização de importantes projetos de desenvolvimento regional. **Autoria:** Gilso Francisco Filho, José Roberto Soares Nunes e Rogério Francisco dos Santos. **Aprovado em única discussão e votação. A moção de parabenização será entregue a quem de direito.** 16º) **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Luciano Batista de Jesus, Rogério Francisco dos Santos, Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Antônio da Rocha Xisto, José Antônio Xisto da Silva e por fim o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23/03/2026).

Alcântara

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

ANTÔNIO DA ROCHA XISTO
Vice-Presidente PSDB

JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário- PP

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário- MDB

ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP

JOSÉ ANTÔNIO XISTO DA SILVA
Vereador- MDB

ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS
Vereadora- MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- MDB

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP